



Prefeitura Municipal de Pedreira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.832, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

“Revoga o Decreto Municipal nº 2.732, de 30 de janeiro de 2019”.

HAMILTON BERNARDES JUNIOR, Prefeito do Município de PEDREIRA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal nº 2.732 de 30 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a criação da comissão popular que acompanhará o processo de execução do reservatório do Rio Jaguari.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira - SP, 17 de fevereiro de 2020.

HAMILTON BERNARDES JUNIOR

Prefeito Municipal

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos